



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



PROJETO DE LEI 13 / 2022

Fica instituído, no calendário oficial da cidade de Rio Branco, o "Dia do Bairro Cidade do Povo".

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Bairro Cidade do Povo", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de maio.

Art. 2º A data passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de Rio Branco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Ac, 22 de maio de 2022.

SAMIR BESTENE

Vereador-PP

SAMIR
FIGUEIREDO
BESTENE:483
66145204



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa incluir no calendário oficial de eventos do município de Rio Branco, capital do Estado do Acre, o “Dia do Bairro Cidade do Povo”, que será comemorado, anualmente, no dia 23 de maio, data em que foi efetivamente inaugurado o referido conjunto habitacional.

A Cidade do Povo, como é popularmente conhecida, é um dos maiores bairros do Estado do Acre, localizado na BR-364, sentido Porto Velho - RO, possuindo uma população de aproximadamente 20 mil pessoas. No local existem várias escolas estaduais e municipais, inclusive a única escola de gastronomia do Estado, CRAS, delegacia, Unidade Básica de Saúde, UPA, praças esportivas, além de possuir uma grande variedade de comércios, feiras e mercantis no local, gerando, assim, muitos empregos à população que ali reside, inclusive com a presença de um Mercado Municipal.

O projeto habitacional foi construído com o propósito de criar um bairro funcional e pleno de serviços públicos para seus moradores, com orçamento de cerca de R\$ 1,2 bilhão.

Com o referido aniversário do bairro sendo instituído no calendário oficial de eventos do município, aquela população terá um dia para rememorar a fundação do local, celebrando esse dia com atividades recreativas, atividades esportivas, mutirões de saúde, etc., de tal sorte que irá gerar o sentimento mútuo, entre os moradores, de cuidar e zelar o local onde vivem.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 13/2022

AUTOR: Vereador Samir Bestene

ASSUNTO: Fica instituído, no calendário da cidade de Rio Branco, o "Dia do Bairro Cidade do Povo".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 30 de maio de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa